



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002819/2025-21

PORTARIA Nº 2.170/2025
DE 02 DE JULHO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao estagiário de Nível Superior Ryan Silva Gonçalves, licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002819/2025-21

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/07/2025 21:59:11**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002819/2025-21**